



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS-GRADUACAO E
INOVACAO



Resultado Parcial da Seleção de Professor Visitante Nacional ou Estrangeiro – Edital Proppi nº. 21/2022

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº. 7.708/2019 e após análise das propostas apresentadas pelos Programas de Pós-Graduação no âmbito do Edital Proppi nº. 21/2022, segue abaixo o Resultado Parcial do julgamento realizado pela comissão instituída pela Portaria Reitoria nº 747/2022, de 13/12/2022:

PPG Proponente	Candidato(a)	Resultado*	Pontuação	Comentário
Ciências (FIMAT)	Marcos Pimenta	Aprovado	100	Contrato no regime de dedicação exclusiva (40h/semana) por prazo mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses no caso de brasileiros ou no mínimo de 3 meses e máximo de 24 meses no caso de estrangeiros, respeitada a legislação vigente e conforme as obrigações previstas no item 12 do Edital Proppi nº 21/2022.
História	Júnia Ferreira Furtado	Aprovada	99	Contrato no regime de dedicação exclusiva (40h/semana) por prazo mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses no caso de brasileiros ou no mínimo de 3 meses e máximo de 24 meses no caso de estrangeiros, respeitada a legislação vigente e conforme as obrigações previstas no item 12 do Edital Proppi nº 21/2022.
Letras: Estudos da Linguagem	Mariângela Rios	Aprovada	95	Contrato no regime de dedicação exclusiva (40h/semana) por prazo mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses no caso de brasileiros ou no mínimo de 3 meses e máximo de 24 meses no caso de estrangeiros, respeitada a legislação vigente e conforme as obrigações previstas no item 12 do Edital Proppi nº 21/2022.
Ciências Biológicas	Mariângela Carneiro	Aprovada	93	Contrato no regime de dedicação exclusiva (40h/semana) por prazo mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses no caso de brasileiros ou no mínimo de 3 meses e máximo de 24 meses no caso de estrangeiros, respeitada a legislação vigente e conforme as obrigações previstas no item 12 do Edital Proppi nº 21/2022.
Educação	Renata Junqueira Souza	Aprovada	91	Contrato no regime de dedicação exclusiva (40h/semana) por prazo mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses no caso de brasileiros ou no mínimo de 3 meses e máximo de 24 meses no caso de estrangeiros, respeitada a legislação vigente e conforme as obrigações previstas no item 12 do Edital Proppi nº 21/2022.
Educação Matemática	Fredy Enrique Gonzáles	Aprovado	90	Contrato no regime de dedicação exclusiva (40h/semana) por prazo mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses no caso de brasileiros ou no mínimo de 3 meses e máximo de 24 meses no caso de estrangeiros, respeitada a legislação vigente e conforme as obrigações previstas no item 12 do Edital Proppi nº 21/2022.
Comunicação	Fabrcio Lopes da Silveira	Aprovado	89	Contrato no regime de dedicação exclusiva (40h/semana) por prazo mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses no caso de brasileiros ou no mínimo de 3 meses e máximo de 24 meses no caso de estrangeiros, respeitada a legislação vigente e conforme as obrigações previstas no item 12 do Edital Proppi nº 21/2022.
Ecologia de Biomas Tropicais	André Lincoln Barroso Magalhães	Aprovado	88	Contrato no regime de dedicação exclusiva (40h/semana) por prazo mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses no caso de brasileiros ou no mínimo de 3 meses e máximo de 24 meses no caso de estrangeiros, respeitada a legislação vigente e conforme as obrigações previstas no item 12 do Edital Proppi nº 21/2022.
Filosofia	Emiliano Boccardi	Aprovado	87	Contrato no regime de dedicação exclusiva (40h/semana) por prazo mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses no caso de brasileiros ou no mínimo de 3 meses e máximo de 24 meses no caso de estrangeiros, respeitada a legislação vigente e conforme as obrigações previstas no item 12 do Edital Proppi nº 21/2022.

*Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar, para assinatura do contrato de trabalho com a UFOP, evidência de desvinculação ou afastamento não remunerado das instituições às quais eventualmente estejam vinculadas, de forma a atender ao item 6.2 do Edital Proppi nº. 21/2022 que exige dedicação exclusiva (40h/semana) às atividades propostas.

**Os coordenadores dos Programas de Pós-Graduação contemplados no referido edital deverão entrar em contato com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) para a contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

Ouro Preto, 15 de dezembro de 2022.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota**, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, em 15/12/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0441524** e o código CRC **9F4D7839**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.013137/2022-35

SEI nº 0441524

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1367 - www.ufop.br